

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 101-138 dos itens (3;4;7;8;9;10;12;14) conforme o edital, do **processo de compras nº 213/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2022.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia